

MATRÍCULA

- 99.635 -

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 10 de setembro de 2009

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 28, Bloco A, localizada no 2º pavimento garagem 2, nível 2,88 do empreendimento **RESIDENCIAL VILLA VERNAZZA**, situado na Rodovia Virgílio Varzea, nº 2236 no lugar Saco Grande, no distrito de Santo Antônio de Lisboa, nesta Capital, com as seguintes características: área real privativa de **12,00m²**, área real comum de **2,48m²**, área real total de **14,48m²**, fração ideal do terreno de **0,00049%**. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 6.526,98m² e demais características constantes na matrícula nº 78.873.

PROPRIETÁRIO: **FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.516.857/0001-23, estabelecida na Rua Almirante Lamego, nº 927, Centro, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula **78.873** em 05/05/2006, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

Av-1-99635 - 10 de setembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 201.524 em 19/08/2009.

Procede-se a esta averbação para constar que o **imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme "**R-004/78.873**" em 23.08.2007, e "**Av-007-78.873**" em 09.11.2007.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

Av-2-99635 - 16 de abril de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 209.085 em 06/04/2010.

Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em 26/03/2010, para constar o **cancelamento da hipoteca do "AV.01"** supra. Emolumentos: R\$ 63,90.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

MRS

R-3-99635 - 09 de dezembro de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 217.813 em 25/11/2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com

Continua no verso.

MATRÍCULA

- 99.635 -

FOLHA

01V

VERSO

Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças - nº **477.200.052**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em 22.11.2010.

TRANSMITENTE: FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.516.857/0001-23, com sede à Rua Almirante Lamego, nº 968, Centro, na cidade de Florianópolis/SC., neste ato representado por Cezário Cezar Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 94.789-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 04.160.029-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Arminio Tavares, nº 31, apto. 401, Centro, Florianópolis/SC.

ADQUIRENTE: SELMA DE SOUZA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 355.782 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 289.219.509-82, residente e domiciliada na Rua Jade Magalhães, nº 7, apto 102, Centro, Florianópolis/SC, declarando não viver em regime de união estável.

VALOR: R\$ 15.000,00. Valor de avaliação para fins de Seguro e Leilão Extrajudicial: **R\$ 15.000,00.** Com recursos próprios: **R\$ 50.000,00.** Com recursos do FGTS: **R\$ 0,00.** Com recursos do financiamento: **R\$ 200.000,00.** Valor do financiamento das despesas acessórias: **R\$ 0,00.** Valor total do financiamento concedido: **R\$ 200.000,00.** Junto os imóveis das matrículas nºs **99.559 e 99.664.**

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: Inscrição imobiliária sob nº 39.85.009.0239.028-471. O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.000,00, nº DAM - 10496279-00-6, conforme chave de segurança nº HA3PEN1TNUVRN9Y9, datada de 23.11.2010. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 476,00, conforme autenticação nº CEF134824112010091241002261, Nosso Número: 0000.50020.0619.1128, datada de 24.11.2010. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN-TJ). Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 78,93.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

EDU

R-4-99635 - 09 de dezembro de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 217.813 em 25/11/2010.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças - nº

MATRÍCULA

- 99.635 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 09 de dezembro de 20 10**477.200.052**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em 22.11.2010.**TRANSMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: SELMA DE SOUZA NEVES**, já qualificada.**ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/6234-07, com sede na cidade de Brasília/DF, por sua Agência - Estilo Praça XV de Novembro, Florianópolis/SC, prefixo 4772-4, representado neste ato por Sergio Luiz Uliano, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 7285493 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.439.279-49, com endereço comercial na Praça Quinze de Novembro, nº 321, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF., datada em 08.03.2010, sob protocolo nº 846408, Livro 2425, Fls.087 a 089, e Subtabelecimento de Procuração Particular, firmado em Florianópolis/SC., datada em 05.04.2010.**VALOR: R\$ 200.000,00.** Junto com os imóveis das matrículas nº **99.559 e 99.664.****CONDIÇÕES:** a) Nº de parcelas: 181. b) Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28. c) Sistema de Amortização do Financiamento: SAC. d) Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 28.01.2011. Carência e Amortização - Condições: a.1) Período de carência de capital: 17.11.2010 a 28.12.2010. a.2) Período de amortização: 29.12.2010 a 28.11.2025. b.1) Taxa de juros no período de carência: 8,088% ao ano (nominal) - 8,4% ao ano (efetiva) - 0,674% ao mês (efetiva). b.2) Taxa de juros de amortização: 8,088% ao ano (nominal) - 8,4% ao ano (efetiva) - 0,674% ao mês (efetiva). c) Mês sem pagar: dezembro. d) Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea b.2 supra, deste contrato, isto é, "Taxa de juros de amortização". e) Juro de mora: 1% ao mês. f) Multa moratória: 2%. Valor da Primeira Prestação Mensal Após a Carência na Data da Assinatura do Contrato (em R\$): a) Parcela de amortização: 1.204,81. b) Parcela de juros: 1.374,78. c) Valor total da prestação: 2.579,59. Valor dos Encargos Mensais na Data da Assinatura do Contrato (em R\$): a) Seguro de morte e invalidez permanente - MIP: 160,79. b) Seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: 25,14. c) IOF sobre seguros: 2,47. d) Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato: 25,00. e) Valor total dos encargos mensais: 213,40. Valor Total do Primeiro Encargo Mensal Agrupado (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e Tarifa de Administração/Manutenção de

Continua no verso.

MATRÍCULA

- 99.635 -

FOLHA

02V

VERSO

Contrato) na Data de Assinatura do Contrato (em R\$): 2.792,99. E demais condições do contrato, conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 352,00.

Registrado por

91 Gleci Palma Ribeiro Melo

EDU

Av-5-99635 - 26 de abril de 2012.

PROCEDIMENTO INTERNO N°: 2123 em 23/04/2012.

Procede-se a esta averbação para constar que nesta data, ao ser percebida a falta de assinatura no ato de registro - **R-4** desta matrícula, datado de 09/12/2010, foi procedida à assinatura em tal ato.

Averbado por

11 Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-6-99635 - 20 de outubro de 2021.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 390.096 em 05/10/2021.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora e Avaliação - Processo n° 0011048-02.2013.5.12.0014, expedido em 21/09/2021, assinado digitalmente por Dirlei Pereira Prêve, por ordem do Exmo. Dr. Válter Túlio Amado Ribeiro, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC.

RECLAMANTE: LEANDRO GUSTAVO SPILLER.

EXECUTADOS: SELMA DE SOUZA NEVES, inscrita no CPF sob n° 289.219.509-82, e **OUTROS**.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 182.628,00, calculada em 31/05/2019 (atualizada monetariamente para cálculo dos emolumentos e FRJ em 30/09/2021 para **R\$ 211.613,31**).

OBJETO DA PENHORA: A penhora recai sobre os **direitos reais de aquisição** (art. 1.368-B, Código Civil) da Selma de Souza Neves, devedora fiduciante na Alienação Fiduciária do **"R-4"** desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi calculado no valor de R\$ 634,84, à ser pago (Circular n° 66/2014 CGJ/SC).

Emolumentos: R\$ 537,31, à ser pago (Circular n° 66/2014 CGJ/SC) - Selo: R\$ 2,82.

Selo(s): GHL55373-445H.

(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente

Continua na ficha 03

CNM: 104422.2.0099635-54

Continuação da Matrícula: 99.635

MATRÍCULA

- 99.635 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-7-99635 - 26 de outubro de 2022.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 411.758 em 24/10/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº **202210.2417.02417540-IA-560**, do Processo ATOrd nº 0011048-02.2013.5.12.0014, emitido por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC, em 24/10/2022, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PARTE INDISPONIBILIZADA: SELMA DE SOUZA NEVES, inscrita no CPF sob nº 289.219.509-82.

OBJETO: O direito real de aquisição conferido pelo "R-4" a Selma de Souza Neves.

CÓDIGO HASH: fd2b.39f8.cbd3.696a.48b0.e752.4946.9011.ac5d.4c52.

Emolumentos: Não incide. (Circular nº 235/2022 CGJ/SC).

Selo(s): GJB75285-6MGG.

(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-8-99635 - 28 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 434.344 em 15/02/2024.

PENHORA - Termo de Penhora - Autos de Cumprimento de Sentença nº **5003995-16.2020.8.24.0090/SC**, expedido em 22/01/2024, por ordem do Juízo do Juizado Especial Cível do Norte da Ilha, Comarca de Florianópolis/SC, assinado eletronicamente por Josue Fachin Francio, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível do Norte da Ilha, Comarca de Florianópolis/SC, e Intimação nos autos efetivada em 23/01/2024.

EXEQUENTE: RESIDENCIAL VILLA VERNAZZA - CNPJ sob nº 10.943.944/0001-56.

EXECUTADO: SELMA DE SOUZA NEVES (ESPÓLIO) - CPF sob nº 289.219.509-82, e outro.

Valor do Débito: R\$ 104.199,13, data do cálculo em **24/10/2023**.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Não tem.

Emolumentos: R\$ 372,00 - ISS: R\$ 18,60 - FRJ: R\$ 84,55.

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0099635-54

Continuação da Matrícula: 99.635

MATRÍCULA

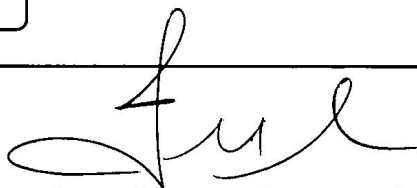
- 99.635 -

FOLHA

03V

VERSO

Selo(s): HAQ37101-AW9T.



- (✓) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- () Rafael Mallmann Leal- Escrevente
- () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO